



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos* 011

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.343, de 11 de maio de 1.983.

"Declara de utilidade pública, a entidade que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, a Associação Paulista da Igreja Adventista do Sétimo Dia, com sede neste Município, à Avenida Dom Pedro II nº 224.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 11 de maio de 1.983.

  
MAROTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.

  
EDUARDO ASPASIO

CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO